



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

PROCESSO 2098/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.161, do Vereador **LEANDRO JERONIMO BASSON**, que altera o Código de Obras e Edificações para prever redes de proteção em condomínios residenciais verticais.

PARECER N.º. 19

O presente projeto, de autoria do Vereador **LEANDRO JERONIMO BASSON**, tem por objetivo alterar o Código de Obras e Edificações para prever redes de proteção em condomínios residenciais verticais.

No que importa ao mérito cabe aqui apontar, desde logo, que muito bem ilustram a procedência da proposta as razões declaradas pelo próprio autor nos tópicos da respectiva justificativa, ou seja, buscar estabelecer uma política municipal de prevenção a acidentes domésticos, determinando que a responsabilidade pela segurança estrutural em edifícios residenciais verticais recaia sobre os condomínios.

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada pelo Parecer n.º. 195, da Procuradoria Jurídica, bem como pelo Parecer n.º. 214, da Comissão de Justiça e Redação, que atestam a sua constitucionalidade e legalidade.

Assim finalizamos, em face do exposto, consignando **voto favorável** à tramitação da matéria.

É, pois, o parecer.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2025.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA
Presidente e Relator

HENRIQUE C. PARRA PARRA FILHO
“Henrique do Cardume”

LEANDRO BASSON

JOÃO VICTOR RAMOS

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A223-2440-98B5-E672

